

D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 256/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos contratos e dos aditamentos celebrados, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 4 014,27 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor (€)
José Rodrigues Caetano	R. Conselheiro Miguel da Silveira – Valverde	9950 Madalena	175565007	2. 138,50
Fernando Manuel da Costa Alvernaz	R. Capitão Mor-Valverde	9950 Madalena	170745929	258,50
Maria José Dutra Lourenço e Simas	Alto da Cerca nº 92 – Criação Velha	9950 Madalena	131758357	1. 617,27